



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**ALTERA A LEI DISPÕE SOBRE O PLANO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AMBIENTAL E RURAL INTEGRADO –
PDDUARI DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS.**

Art. 1º Altera o caput e os incisos I, II e III e inclui o parágrafo único no Art. 150 da Lei Municipal nº 7.577, de 22 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e Rural Integrado – PDDUARI do Município de Veranópolis, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 150 O Sistema Municipal de Acompanhamento e Gestão é composto por representantes dos órgãos/setores abaixo descritos, indicados pelos respectivos responsáveis:

I - Um representante do Setor de Engenharia no Município, preferentemente Engenheiro Civil;

II - Um representante da Assessoria Jurídica da Municipalidade, preferentemente Bacharel em Direito;

III - Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, preferentemente com formação de nível superior e conhecimento na área de meio ambiente.

Parágrafo único. Os membros indicados serão designados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 83/2021.

O presente projeto de Lei tem por objetivo alterar o caput e os incisos I, II e III e inclui o parágrafo único no Art. 150 da Lei Municipal nº 7.577, de 22 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e Rural Integrado – PDDUARI do Município de Veranópolis.

A alteração visa disciplinar o disposto neste artigo, esclarecendo e regulamentando a composição do Sistema Municipal de Acompanhamento e Gestão (SMAG), e definindo mais claramente os gestores e sua representatividade,

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.